

ATA Nº 3

Procedimento Concursal Comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Limpeza Urbana) na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo

O júri do procedimento composto Mónica Sofia Borrego Mendes, na qualidade de Presidente do Júri, por Ana Rosa Sousa Raposo Laranjo, na qualidade de vogal efetivo, e por Vera Luísa Galego Teixeira, na qualidade de vogal suplente; reunido em 10/09/2026 no Edifício dos Paços do Concelho de Borba, procedeu à revisão da lista dos candidatos admitidos, após documentação recebida durante o período de audiência prévia; e à aplicação dos métodos de seleção das candidaturas – prova de prática de conhecimentos, após o que deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 21º da Portaria , de 30 de abril:

1. Admissão de candidatos ao procedimento:

- 1.1. Após terminado o prazo de audiência prévia aplicado, readmitir ao procedimento o seguinte candidato:

NOME
Ricardo Alexandre Malta Morais

2. Prova prática de conhecimentos:

Avaliar as provas práticas de conhecimentos, realizadas pelos candidatos que compareceram, de acordo com os seguintes pontos:

Duração de 30 minutos, de realização individual, para avaliar as competências técnicas, sendo os seguintes parâmetros adotados para efeitos de avaliação:

- a) Domínio técnico (DT)
- b) Rapidez de execução (RE)
- c) Qualidade de execução (QE)

A classificação desta prova traduz-se numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{DT + RE + QE}{3}$$

3

Em que:

C = Classificação da prova

DT = Domínio técnico

RE = Rapidez de execução

QE = Qualidade de execução

NOME	Domínio Técnico	Rapidez de execução	Qualidade de execução	Classificação Final
Maria José da Silva Guerreiro	16	16	16	16,000
Filipe Miguel Russo Simões	12	12	12	12,000
Luis Henrique do Freixo Drago	15	14	14	14,333
Carlos Alberto dos Santos Calado	17	17	17	17,000
Helena Isabel Venceslau Cavaco Calhau	16	17	16	16,333
Ana Cristina Prezado Tereso	11	12	11	11,333
Maria Antónia Guerra Valério	15	15	15	15,000
Silvia Katiana António Marques	14	14	14	14,000
Susana Cristina Faustino Penetra	15	15	14	14,667
Susana Cristina Montijo Guerra	16	17	16	16,333
Gonçalo José Falcato Fernandes	11	12	12	11,667
Ricardo Alexandre Malta Morais	15	16	15	15,333

3. Dispensa dos restantes métodos de seleção

Por se tratar de um procedimento a termo, e dado o carácter de urgência na contratação de recursos humanos para a UOSU, uma vez que se verificou um acentuado decréscimo substancial de funcionários, em virtude a respetiva aposentação, deliberou o júri dispensar os restantes métodos de seleção "Avaliação Curricular", "Avaliação Psicológica" e "Entrevista de Avaliação de Competências" nos termos do n.º 6. do art. 36 do da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 5 do art. 17º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro.

4. Lista final de Ordenação

Em virtude do mencionado em 2. e 3., o júri decidiu aprovar a lista unitária de ordenação final constante no mapa seguinte, resultando a classificação obtida da média aritmética simples das classificações atribuídas aos elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:

NOME	Classificação Final	Ordenação
Carlos Alberto dos Santos Calado	17,00	1º
Helena Isabel Venceslau Cavaco Calhau	16,33	2º
Susana Cristina Montijo Guerra	16,33	2º
Maria José da Silva Guerreiro	16,00	4º
Ricardo Alexandre Malta Moraes	15,33	5º
Maria Antónia Guerra Valério	15,00	6º
Susana Cristina Faustino Penetra	14,67	7º
Luis Henrique do Freixo Drago	14,33	8º
Silvia Katiana António Marques	14,00	9º
Filipe Miguel Russo Simões	12,00	10º
Gonçalo José Falcato Fernandes	11,67	11º
Ana Cristina Prezado Tereso	11,33	12º

5. Audiência Prévia

O Júri deliberou proceder à realização de audiência prévia dos candidatos excluídos, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem sobre os fundamentos da sua exclusão, após o que será proferida decisão final.

6. Homologação

Submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluídos as relativas à admissão e exclusão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri.

Borba, 10/09/2026

A Presidente do Júri,



A Vogal Efetivo,



A Vogal Suplente,

